

ATA N.º 17/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2015. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, presidida pelo Sr. Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, onde compareceram os senhores Vereadores: João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV) e Francisco José Saturnino Cunha (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT). -----

Esteve ainda presente no apoio à reunião: Dora João Duarte Cardoso Baptista, Secretária do gabinete de Apoio à Presidência.-----

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião, eram 15 horas e 13 minutos, após o que deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

MOVIMENTO DE FUNDOS-----

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 25 de setembro de 2015, que apresentava um total de disponibilidades de 189.996.81€.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de iniciar o período de antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente solicita autorização para se começar a Reunião pelo ponto 6, apresentado pela Arq. Inês Empis e pela Dr.ª Joana Eusébio.-----

Apresentado o ponto, o Sr. Vereador Francisco Cunha sobre o elevado número de imóveis em que os proprietários não estão identificados, questiona o Sr. Presidente o que pensa fazer.-----

Quanto aos apoios evidenciados, considera que não tem as ferramentas necessárias para inverter a situação e não vê grande alteração no que já está em vigor.-----

Questiona ainda qual foi a opção de escolha para a delimitação das ARU'S, questiona ainda a Arq. Inês Empis sobre onde é o Centro Histórico da Vila.-----

Ponto 6 - Proposta de Deliberação sobre Operação de Reabilitação Urbana – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 3 de Alpiarça - Proposta de Deliberação – Município de Alpiarça - Remeter à Assembleia Municipal.-----

Aprovado por Unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.-----

Após a aprovação do Ponto, foram apresentadas 3 atas para aprovação.-----

Ata n.º 2 Reunião extraordinária realizada no dia 11/08/2015, uma vez que o Sr. Presidente não esteve na reunião e só estão presentes dois vereadores, a ata não pode ser votada pelo que passa para a próxima reunião.-----

Ata n.º 15 - Reunião realizada no dia 17/08/2015, Sr. Vereador Francisco Cunha intervém para afirmar que o vídeo da Reunião não é oficial e que considera que a secretária do Gabinete de Apoio é uma funcionária demasiado cara para redigir as atas. Considera que as suas intervenções estão desvirtuadas pois só estão reproduzidas em 10 linhas.-----

Sr. Presidente contrapõe informando que a ata tem 10 páginas e o que é legalmente essencial, que são as deliberações e declarações de voto, ainda sobre as intervenções informa que o período antes da ordem do dia ocupa cerca de 6 páginas.-----

Quanto à definição de quem faz as atas é uma decisão que lhe cabe, enquanto presidente.-----

Aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Francisco Cunha.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Cunha: Votou contra porque considera que não se está a aprovar uma ata, mas sim uma minuta de ata.-----

Declaração do voto do Sr. Presidente: Votou favoravelmente porque esta ata reflete com exatidão e no essencial o que se passou na reunião de Câmara.-----

Ata n.º 16 - Reunião realizada no dia 11/09/2015, Aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Francisco Cunha.-----

Iniciado o Período antes da ordem do Dia, o Sr. Vereador Francisco Cunha apresenta um Requerimento sobre os projetos apresentados no âmbito do Portugal 2020.-----

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Carlos Pereira na passada reunião de Câmara de que o TPA pretendia fazer as hortas comunitárias no Campo de Futebol do Casalinho, solicita que esse facto lhe seja provado.-----

Afirma que se devia fazer muito mais nestas reuniões mas que a política seguida por este executivo não o permite, facto que constata após dois anos de mandato. Considera que o executivo tem falta de capacidade e só trabalha para os amigos e para angariar votos.-----

Relativamente aos Bombeiros, informa que se apercebeu que existem Bombeiros com fardas velhas e gastas, e que a instituição Bombeiros merecia melhor acompanhamento deste executivo.-

Intervém ainda para esclarecer que foi convocado para uma Assembleia Municipal na próxima segunda-feira, e seria normal a Assembleia ser numa sexta-feira ou na véspera de um feriado.-----

Em resposta às questões colocadas o Sr. Presidente informa que todos os projetos candidatáveis foram apresentados em Reunião de Câmara pelo que o Sr. Vereador tem conhecimento.-----

Relativamente à questão ao Sr. Vereador Carlos Pereira, informa que lhe irá transmitir.-----

Não aceita a acusação de que Governa para os amigos e para o Partido, se fosse esse o caso a população já o tinha mandado embora.-----

Relativamente aos Bombeiros, informa que nestes mandatos da CDU os Bombeiros de Alpiarça já receberam fardamento e viaturas, como não recebia há dez anos.-----

Quanto às questões sobre a democracia, afirma que se alguém é apontado por falta de seriedade e de democracia não é a CDU.-----

Sr. Vereador Francisco Cunha intervém novamente para esclarecer que quando interveio foi para falar de democracia, seriedade e transparência da CDU nos órgãos que gere e lidera em Alpiarça.---

Após um breve intervalo, retoma-se a reunião iniciando o Período da Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA-----

Ponto 1 - Conhecimento da proposta aprovada por maioria em Assembleia de Contribuintes da Fundação José Relvas, reunida a 14 de Setembro de 2015, sobre “Valências Creche e Jardim de Infância” - Fundação José Relvas-----

Sr. Vereador Francisco Cunha intervém para informar que o assunto foi à Assembleia Geral de Contribuintes da Fundação José Relvas. Informa que o Sr. Presidente enviou um documento que não era verídico pois não houve deliberação na Reunião sobre o assunto em causa.-----

O Sr. Presidente informa que efetivamente houve um lapso que foi esclarecido e corrigido devidamente na Assembleia de Contribuintes pelo Sr. Vereador João Arraiolos.-----

Informa ainda que o Conselho de Administração tomou uma posição porque não tem dinheiro e quem sai prejudicado são as crianças, afirma ainda que a Fundação deveria ter receitas que ilegalmente não lhe chegam.-----

Conclui afirmando que as famílias estão a ser prejudicadas, pois a Câmara fica com dinheiro que não é seu e deveria ser encaminhado para a Fundação José Relvas.-----

O Sr. Presidente informa que a Câmara transfere regularmente as verbas acordadas com a Fundação, mais do que em outros mandatos.-----

Informa ainda que a Câmara Municipal usa as verbas dos Legados porque a Câmara Municipal é o destinatário e o legatário dessas verbas, pois não podia ser de outra forma.-----

E que a disponibilidade da Câmara é de colaborar e de transferir as verbas possíveis num quadro muito difícil.-----

Tomado conhecimento.-----

Ponto 2 - Proposta para Prorrogação de Prazo para apresentação de Propostas, para uma Hasta Pública para venda do prédio urbano – sito na Rua Maestro Virgílio Fortunato Wenceslau, Lote B, n.º 4, em Alpiarça. - Proposta Sr. Presidente Câmara-----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questiona onde foi feita a informação às pessoas, relativamente a

esta venda.-----

O Sr. Presidente informa que foi feita por edital, no site do Município e num Jornal.-----

Ratificado por unanimidade.-----

Ponto 3 - Proposta para Prorrogação de Prazo para apresentação de Propostas, para uma Hasta Pública para venda do prédio urbano – sito na Zona do Sacadura – Lote 5, em Alpiarça.-----

Proposta Sr. Presidente Câmara.-----

Ratificado por unanimidade.-----

Ponto 4 - Rectificação à Informação n.º 11 de 2 de Setembro de 2015 – Concurso Público N.º3/2015/CCE para Aquisição de Energia Eléctrica. - Informação n.º 11-A, da Secção de Património, Compras e Aprovisionamento.-----

O Sr. Presidente faz o enquadramento do ponto.-----

Ratificado por unanimidade.-----

Ponto 5 - Proposta de deliberação sobre a Aprovação Final da Operação de Reabilitação Urbana – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 1 de Alpiarça - Proposta de Deliberação – Município de Alpiarça - Remeter à Assembleia Municipal----

O Sr. Presidente faz o enquadramento do ponto.-----

Aprovado por Unanimidade remeter à Assembleia Municipal-----

Ponto 7 - Apreciação e votação do reconhecimento do interesse Público Municipal para exploração da Actividade Pecuária – criação de cavalos “Lusitanos d'Atela”. - Informação n.º 34/2015 de 21 setembro – GT - Remeter à Assembleia Municipal-----

O Eng. Portugal faz o enquadramento do ponto.-----

O Sr. Vereador Francisco Cunha considera que existem no processo algumas situações menos pacíficas. Questiona o fato de existir uma entidade com um exploração sem um titulo de exploração válida. Considera também que se está a abrir um precedente, pois a única contrapartida da empresa é a mudança da sede social para Alpiarça.-----

O Sr. Eng. Portugal esclarece as questões colocadas.-----

Aprovado por Unanimidade remeter à Assembleia Municipal.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Cunha: Aprovou porque entende que a empresa se deve instalar em Alpiarça, mas não está muito seguro da fundamentação de interesse publico.-----

Ponto 8 - Apreciação e votação do regulamento para atribuição de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior do concelho de Alpiarça. - Remeter à Assembleia Municipal-----

O Sr. Vereador João Arraiolos faz o enquadramento da proposta.-----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questiona qual a estimativa do valor a orçamentar se se existe algum valor mínimo a atribuir a essas bolsas.-----

O Sr. Vereador João Arraiolos esclarece que o valor total, a expectativa será dos 10.000€ previstos nos últimos 5 anos, e que o valor mínimo a atribuir nunca deverá ser abaixo dos 500€.-----

O Sr. Vereador Francisco Cunha esclarece que entende o critério no entanto considera que o valor por escalão deveria ser balizado.-----

Propõe que se aprove com uma clausula a dizer que na próxima reunião de Câmara se decidirão os valores máximos e mínimos a atribuir a cada bolsa.-----

O Sr. Presidente informa que os alunos para usufruírem da bolsa tem de vir uma proposta a reunião de Câmara com as candidaturas a aprovar.-----

O Sr. Vereador Francisco Cunha sugere que fique definido em regulamento que o valor mínimo e máximo a atribuir às bolsas será aprovado em Reunião de Câmara.-----

O Sr. Presidente compreende a sugestão, no entanto considera que a colocação do valor mínimo pode criar constrangimentos a nível orçamental.-----

Aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Cunha, remeter à Assembleia Municipal.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Cunha: concorda com a proposta com exceção do ponto em que acha que deve ser introduzido a definição do valor mínimo e máximo a ser atribuído a qualquer bolseiro.-----

Ponto 9 - Lista de inscritos na Ação Social Escolar, ano letivo 2015/2015 – de acordo com o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de Março, despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, assim como definido em Regulamento da Ação Social Escolar. - Informação Interna n.º 15/GE/2015 -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha solicita informação sobre a listagem dos alunos contemplados nesta listagem.-----

Ratificado por unanimidade-----

Ponto 10 - Proposta de Valores para Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar e Componente de Apoio à Família no 1º ciclo. - Informação Interna n.º 20/GE/2015.-----

Aprovado por Unanimidade.-----

Ponto 11 - Proposta de uma Operação de Loteamento num prédio urbano, com a área total de 74 446.71m2, localizado na área designada por Pinhal da Torre, Zona Industrial de Alpiarça, sito em Alpiarça, sendo propriedade da CMA. /Informação Interna GTO-----

O Sr. Eng. Portugal faz o enquadramento da proposta.-----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questiona relativamente ao tamanho dos lotes maiores se não podem ser divididos.-----

O sr. Eng. esclarece que não, pois não pode ser alterado o Plano de Pormenor.-----

Aprovado por Unanimidade.-----

PERÍODO DO PÚBLICO: -----

O Município Eduardo Costa, afirma que já tinha saudades de intervir de forma saudável nas Reuniões de Câmara.-----

Inicia a intervenção questionando o facto da a Câmara não contratar a Tipografia Garrido, para os eventos que promove, não apoiando o tecido empresarial do Concelho.-----

Relativamente à Barragem afirma que em 30 de setembro de 2014 o Sr. Presidente tinha uma análises da água referindo que estava contaminadas, e questiona se não te já novas análises das águas da Barragem desde Julho.-----

Relativamente ao IMI, informa que entre 2010 e 2013 a Câmara teve um acréscimo na receita do IMI e que em 2014 teve novo acréscimo, e questiona qual a posição da Câmara relativamente ao benefício relativo ao IMI que prevê a diminuição do IMI para as famílias com crianças e se vai aplicar em Alpiarça.-----

Por último, relativamente às eleições, expõe uma questão que considera de défice democrático, e refere que falou com a Sr.ª Presidente da Junta que o encaminhou para a Câmara onde falou com a Sr.ª Jurista que lhe apresentou um local para afixação de publicidade fora dos limites do concelho, não estando satisfeito com o local, solicitou que lhe fosse atribuído outro, o que lhe foi informado pela mesma Sr.ª, de que a Câmara não teria condições de cumprir o legalmente estipulado.-----

O Sr. Presidente informa que por princípio a Câmara apoia as empresas do concelho, no entanto são sempre consultadas várias empresas, e normalmente os trabalhos de tipografia são atribuídas a quem faz o melhor preço.-----

Relativamente às análises informa que as mesmas já foram referidas, e estão disponíveis para os Sr.s Vereadores.-----

Quanto ao IMI informa que é uma decisão que ainda não foi tomada, mas que será dentro do prazo legal.-----

Quanto à questão da campanha eleitoral, considera que existe algum equívoco, e informa que é uma lei de 1988 e que a Câmara de Alpiarça nunca teve esses espaços e nunca se levantou essas questões, irá a Câmara justificar-se perante a Comissão Nacional de Eleições. Informa ainda que a Câmara Municipal não impõe restrições à colocação de propagando política no concelho desde

que não interfira com as questões de segurança e visibilidade, e respeitando a lei geral.-----

Considera até que a Câmara não deve limitar a localização deste tipo de propaganda.-----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram 19 horas e 01 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente minuta que foi aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Dora João Duarte Cardoso Baptista, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e assino.-----